



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

A **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.442.100/0001-78, com sede administrativa na Rua São Cristovao, n. 380, São Cristovão, neste ato representado por sua Presidente, Sr.<sup>a</sup> **Marta Maria Barilli Marmentini**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento **O MENOR PREÇO GLOBAL** processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b><i>DIA 03/04/2025, ÀS 12:00 HORAS</i></b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:camara@camarasd.sc.gov.br">camara@camarasd.sc.gov.br</a>

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para coffee break a ser servido na sessão solene de diplomação do Parlamento Jovem de 2025 - Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC, conforme segue descrição abaixo:

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Um.de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
01	Brigadeiro de panela, granulado no mínimo de 25 gramas, feito no dia para servir.	Unid.	100
02	Beijinho de coco com cravo em cima, no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	Unid.	100
03	Doce de leite ninho com recheio de nutella no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	Unid.	100
04	Salgado frito de frango com no mínimo de 30 gramas feito no dia para servir.	Unid.	100
05	Salgado frito de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas feito no dia para servir.	Unid.	100
06	Pastel bolha de carne no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	Unid.	100
07	Salgado frito de queijo no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	Unid.	100
	Salgado assado de carne com no mínimo		



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



08	25g feito no dia para servir.	Unid.	100
09	Salgado assado de frango com no mínimo 25g feito no dia para servir.	Unid.	100
10	Mini Pizza com recheio de calabresa	Unid.	100
11	Refrigerantes 2 litros de boa qualidade.	Unid.	10
12	Termica de no mínimo 1 litro com café preto	Unid	2
13	Termica de no mínimo 1 litro com café com leite	Unid	2
14	Suco de Laranja 1 litro	Unid	5

**1.3.** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.3.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.3.2 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

## **2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 05 – CÂMARA JOVEM

PROJ/ ATIVIDADE – 2.047 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. - 3.3.90.30.07.00.00.00 – GENEROS DE ALIMENTOS

FUNTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

## **2. DO VALOR ESTIMADO**

2.1. - O valor global estimado para contratação será de **TOTAL DE R\$ 1.866,42 (mil oitocentos e sessenta e seis reais com quarenta e dois centavos)**

Item	Especificação	Quantidade	Unit.	Total
01	Brigadeiro de panela, granulado no mínimo de 25 gramas, feito no dia para servir.	100	R\$1,50	R\$150
02	Beijinho de coco com cravo em cima, no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	100	R\$1,50	R\$150
03	Doce de leite ninho com recheio de nutella no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	100	R\$2,16	R\$216
04	Salgado frito de frango com no mínimo de 30 gramas feito no dia para servir.	100	R\$1,31	R\$131
05	Salgado frito de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas feito no dia para servir.	100	R\$1,31	R\$131,00
	Pastel bolha de carne no mínimo de 25		R\$ 1,15	R\$115,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



06	gramas feito no dia para servir.	100		
07	Salgado frito de queijo no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	100	R\$ 1,31	R\$131,00
08	Salgado assado de carne com no mínimo 25g feito no dia para servir.	100	R\$ 1,66	R\$166,00
09	Salgado assado de frango com no mínimo 25g feito no dia para servir.	100	R\$1,66	R\$166,00
10	Mini Pizza com recheio de calabresa	100	R\$2,08	R\$208,00
11	Refrigerantes 2 litros de boa qualidade.	10	R\$14,33	R\$143,30
12	Termica de no mínimo 1 litro com café preto	2	R\$20,00	R\$40,00
13	Termica de no mínimo 1 litro com café com leite.	2	R\$21,66	R\$43,32
14	Suco de Laranja 1 litro	5	R\$15,16	R\$75,80

**3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

**3.1.** A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: [câmara@camarasd.sc.gov.br](mailto:câmara@camarasd.sc.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA Nº 09/2025**.

**3.2.** Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 03/04/2025, ÀS 12:00 HORAS**

**4. DA HABILITAÇÃO**

**4.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; podendo ser emitida através do site. <http://www.sintegra.gov.br/>

4.1.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

**4.2. Proposta de Preço/Cotação:**

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



**4.3 Declarações:**

4.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

**5. DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias imediatamente após entrega dos produtos objeto da presente licitação, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.2.** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** Poderá a Câmara Municipal de Vereadores revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**6.2.** Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.3.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

São Domingos/SC, 28 de abril de 2025.

**Marta Maria Barilli Marmentini**  
Presidente da Câmara de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**1. Informações Básicas**

Local de Entrega: Rua São Cristovao, 380, São Domingos/SC

Contato;

E-mail: [camara@camarasd.sc.gov.br](mailto:camara@camarasd.sc.gov.br)

Telefones: (49) 3443-0415

Responsáveis: **Marta Maria Barilli Marmentini** - Cargo/função: Presidente da Câmara de Vereadores

**2. Descrição da necessidade**

Trata-se da contratação, a pedido da Presidência do Legislativo, na pessoa da senhora Marta Maria Barilli Marmentini ante a necessidade de Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para coffee break a ser servido na sessão solene de diplomação do Parlamento Jovem de 2025 - Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos- SC.

Item	Especificação	Quantidade
01	Brigadeiro de panela, granulado no mínimo de 25 gramas, feito no dia para servir.	100
02	Beijinho de coco com cravo em cima, no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	100
03	Doce de leite ninho com recheio de nutella no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	100
04	Salgado frito de frango com no mínimo de 30 gramas feito no dia para servir.	100
05	Salgado frito de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas feito no dia para servir.	100
06	Pastel bolha de carne no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	100
07	Salgado frito de queijo no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	100
08	Salgado assado de carne com no mínimo 25g feito no dia para servir.	100
09	Salgado assado de frango com no mínimo 25g feito no dia para servir.	100
10	Mini Pizza com recheio de calabresa	100



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



11	Refrigerantes 2 litros de boa qualidade.	10
12	Termica de no mínimo 1 litro com café preto	2
13	Termica de no mínimo 1 litro com café com leite.	2
14	Suco de Laranja 1 litro	5

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento para entrega e eventuais reparos dos objetos do presente processo licitatório.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis a entrega dos insumos não arcando a Câmara Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

### 4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Presidência da Câmara	Marta Maria Barilli Marmentini

### 5. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) A Câmara realizar o objeto da presente licitação;
- 2) Realizar a contratação de empresa especializada que forneça os produtos necessários a Câmara.

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que a câmara não tem condições de realizara produção do que necessita.

Partindo da alternativa número 2, uma vez que esta casa legislativa não tem condições nem técnicas e tampouco tecnológica para a criação e confecção do objeto do presente processo licitatório.

A presente contratação se empresa para fornecimento de doces e salgados seguem os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Média do valor	Quantidade	Valor Total
1.	Brigadeiro de panela, granulado no mínimo de 25 gramas, feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,25	R\$ 1,75	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
2.	Beijinho de coco com cravo em cima, no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,25	R\$ 1,75	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
3.	Doce de leite ninho com recheio de nutella no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	R\$2,25	R\$1,25	R\$ 3,00	R\$ 2,16	100	R\$ 216,00
4.	Salgado frito de frango com no mínimo de 30 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,31	100	R\$ 131,00
5.	Salgado frito de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,31	100	R\$ 131,00
6.	Pastel bolha de carne no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,00	R\$ 1,50	R\$ 1,15	100	R\$ 115,00
7.	Salgado frito de queijo no						



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



	mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,31	100	R\$ 131,00
8.	Salgado assado de carne com no mínimo 25g feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,50	R\$ 2,00	R\$ 1,66	100	R\$ 166,00
9.	Salgado assado de frango com no mínimo 25g feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,50	R\$ 2,00	R\$ 1,66	100	R\$ 166,00
10.	Mini Pizza com recheio de calabresa	R\$2,25	R\$1,50	R\$2,50	R\$2,08	100	R\$208,00
11.	Refrigerantes 2 litros de boa qualidade.	R\$14,00	R\$15,00	R\$ 14,00	R\$14,33	10	R\$ 143,50
12.	Termica de no mínimo 1 litro com café preto	R\$20,00	R\$25,00	R\$15,00	R\$20,00	2	R\$40,00
13.	Termica de no mínimo 1 litro com café com leite.	R\$25,00	R\$25,00	R\$15,00	R\$21,66	2	R\$43,32
14.	Suco de Laranja de 1 litro	R\$18,00	R\$12,50	R\$15,00	R\$15,16	5	R\$75,80

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

#### **6. Descrição da solução como um todo**

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para coffee break a ser servido na sessão solene de diplomação do Parlamento Jovem de 2025 - Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC”, através de Dispensa de Licitação nos moldes do art. 75, II da Lei 14.133/21.

#### **7. Estimativa do Valor da Contratação**

A estimativa de contratação é de **TOTAL DE R\$ 1.866,42 (mil oitocentos e sessenta e seis reais com quarenta e dois centavos)**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



---

**8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

**9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

**10. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- O que se busca é o um bom atendimento ao público que se fizer presente no dia da posse dos vereadores mirins e a valorização dos mesmos, de seus amigos e famílias que se farão presentes nas dependências desta casa legislativa.

**11. Providências a serem adotadas**

Não será necessário providências a serem adotadas.

**12. Possíveis Impactos Ambientais**

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

**13. Declaração de Viabilidade**

Declaro **viável** esta contratação

**a. Justificativa da Viabilidade**

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

São Domingos – SC, em 28 de março de 2025.

Marta Maria Barilli Marmentini  
**Presidente da Câmara de Vereadores**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



**ROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

**I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação para futura escolha da vantajosa para Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para coffee break a ser servido na sessão solene de diplomação da Camara Mirim de 2025 - Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC.

O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação da contratação, não havendo a possibilidade de prorrogação.

O custo máximo da contratação será no valor **TOTAL DE R\$ 1.866,42** (mil oitocentos e sessenta e seis reais com quarenta e dois centavos)

**II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.**

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Média do valor	Quantidade	Valor Total
1.	Brigadeiro de panela, granulado no mínimo de 25 gramas, feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,25	R\$ 1,75	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
2.	Beijinho de coco com cravo em cima, no mínimo de 25 gramas feito no dia	R\$1,50	R\$1,25	R\$ 1,75	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00
<i>Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos CNPJ: 00.442.100/0001-78</i>							
3	Doce de leite, ninho com recheio de	R\$2,25	R\$1,25	R\$ 3,00	R\$ 2,16	100	R\$ 216,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



	nutella no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.						
4.	Salgado frito de frango com no mínimo de 30 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,31	100	R\$ 131,00
5.	Salgado frito de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,31	100	R\$ 131,00
6.	Pastel bolha de carne no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,00	R\$ 1,50	R\$ 1,15	100	R\$ 115,00
7.	Salgado frito de queijo no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	R\$0,95	R\$1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,31	100	R\$ 131,00
8.	Salgado assado de carne com no mínimo 25g feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,50	R\$ 2,00	R\$ 1,66	100	R\$ 166,00
9.	Salgado assado de frango com no mínimo 25g feito no dia para servir.	R\$1,50	R\$1,50	R\$ 2,00	R\$ 1,66	100	R\$ 166,00
10.	Mini Pizza com recheio de calabresa	R\$2,25	R\$1,50	R\$2,50	R\$2,08	100	R\$208,00
11.	Refrigerantes 2 litros de boa qualidade.	R\$14,00	R\$15,00	R\$ 14,00	R\$14,33	10	R\$ 143,50
12.	Termica de no	R\$20,00	R\$25,00	R\$15,00	R\$20,0	2	R\$40,0



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



	mínimo 1 litro com café preto				0		0
13.	Termica de no mínimo 1 litro com café com leite.	R\$25,00	R\$25,00	R\$15,00	R\$21,66	2	R\$43,32
14.	Suco de Laranja de 1 litro	R\$18,00	R\$12,50	R\$15,00	R\$15,16	5	R\$75,80

**III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

**IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

A descrição encontra-se pormenorizada nos tópicos “5” e “8” do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

**V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar. Não será permitida a subcontratação do objeto.

**VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.**

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Câmara municipal solicitante.

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá observar exatamente os materiais e especificações, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta entrega dos produtos ora licitados.

**Obrigações Mínimas da Contratada:**

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, estando os produtos disponíveis no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC.
- Os funcionários da empresa vencedora deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços de entrega;

### **VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

### **VIII. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

Para o pagamento dos produtos pela Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a prestação de serviço objeto da presente licitação mediante apresentação de nota fiscal. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação, conforme o art 75, II.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item 3 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

### X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **TOTAL DE R\$ 1866,42 (mil oitocentos e sessenta e seis reais)** como demonstrado no Tópico 7 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades máximas a serem contratadas estão abaixo definidas:

Item	Especificação	Quantidade	Unit.	Total
01	Brigadeiro de panela, granulado no mínimo de 25 gramas, feito no dia para servir.	100	R\$1,50	R\$150
02	Beijinho de coco com cravo em cima, no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	100	R\$1,50	R\$150
03	Doce de leite ninho com recheio de nutella no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	100	R\$2,16	R\$216
04	Salgado frito de frango com no mínimo de 30 gramas feito no dia para servir.	100	R\$1,31	R\$131
05	Salgado frito de presunto e queijo com no mínimo 25 gramas feito no dia para servir.	100	R\$1,31	R\$131,00
06	Pastel bolha de carne no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	100	R\$ 1,15	R\$115,00
07	Salgado frito de queijo no mínimo de 25 gramas feito no dia para servir.	100	R\$ 1,31	R\$131,00
	Salgado assado de carne com no		R\$ 1,66	R\$166,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



08	mínimo 25g feito no dia para servir.	100		
09	Salgado assado de frango com no mínimo 25g feito no dia para servir.	100	R\$1,66	R\$166,00
10	Mini Pizza com recheio de calabresa	100	R\$2,08	R\$208,00
11	Refrigerantes 2 litros de boa qualidade.	10	R\$14,33	R\$143,30
12	Termica de no mínimo 1 litro com café preto	2	R\$20,00	R\$40,00
13	Termica de no mínimo 1 litro com café com leite.	2	R\$21,66	R\$43,32
14	Suco de Laranja 1 litro	5	R\$15,16	R\$75,80

### **XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJ/ATIV – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
NAT. DESP. - 3.3.90.30.07.00.00.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
FONTE DE RECURSO - 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

### **XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO**

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC.

### **XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

São Domingos, 28 de março de 2025.

**Marta Maria Barilli Marmentini**  
Presidente da Câmara de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

**ANEXO III**  
**PROPOSTA**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para coffee break a ser servido na sessão solene de diplomação da Câmara Jovem de 2025 - Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC, quantitativos indicados na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant id.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	SALGADO FRITO TAMANHO TRADICIONAL COM RECHEIO DE FRANGO.	100		
03	SALGADO FRITO TAMANHO TRADICIONAL COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO.	100		
04	SALGADO FRITO TAMANHO TRADICIONAL COM RECHEIO DE QUEIJO.	100		
05	PASTEL BOLHA EM TAMANHO TRADICIONAL COM RECHEIO DE CARNE.	100		
06	SALGADINHO ASSADA EM TAMANHO TRADICIONAL COM RECHEIO DE CARNE.	100		
07	SALGADO ASSADO EM TAMANHO TRADICIONAL DE FRANGO.	100		
08	MINI PIZZA COM RECHEIO DE CALABRESA.	100		
09	DOCINHO BRIGADEIRO	100		
10	DOCINHO BEIJINHO	100		
11	DOCINHO NINHO COM NUTELLA	100		
12	REFRIGERANTE COCA COLA 2L	10		
13	TERMICA DE 1L COM CAFÉ PRETO	2		
14	TERMICA DE 1L COM CAFE COM LEITE	2		



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA**



15	SUCO DE LARANJA 1L	5		
----	--------------------	---	--	--

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

\_\_\_\_\_  
(LICITANTE – CNPJ/CPF)